

Proc. Administrativo 12- 566/2022

De: Lucas A. - CGM

Para: PROT-SEMCAT - PROTOCOLO SEMCAT

Data: 19/03/2022 às 11:14:22

Setores envolvidos:

CGM, SEMCAT, SEMCAT-AJ, SEMCAT-DA-DOP, SEMCAT-GAB, PROGE-GAB, PROGE-SPG, PROGE-PROT, PROT-SEMCAT

TERMO DE APOSTILAMENTO/ CENTRO POP

Prezados,

Encaminho em anexo o parecer assinado.

Atenciosamente,

—

Lucas Lopes Amaro
Assessor Especial

Anexos:

PARECER_APOSTILAMENTO_dotacao_2022_centro_pop_12_2021_566_2022_1Doc_semcat.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

Proc. Administrativo 1Doc nº
566/2022-SEMCAT

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o processo digital - Proc. Administrativo 1Doc nº 566/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, referente ao **Termo de Apostilamento do Contrato nº 012/2021-SEMCAT/PMA**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o Senhor **JOSUÉ DA SILVA MEDEIROS, CPF nº 001.311.642-87**, cujo objeto é a Locação de Imóvel para fins não Residenciais, situado na Pass. São Paulo, nº 02, Bairro Atalaia, CEP: 67013-600, Ananindeua/PA, para o funcionamento do **CENTRO POP**.

O presente Apostilamento consiste na **readequação da dotação orçamentária** do Contrato supracitado. O motivo, conforme indicado no Memorando nº 001/2022-DAF/SEMCAT assinado pela Diretoria Administrativa da SEMCAT, se dá em virtude da alteração das classificações de orçamento para o exercício de 2022, de acordo com o Decreto Municipal nº 412 de 03 de janeiro de 2022 e em atenção à Lei nº 3.189 de 05 de novembro de 2021/Lei Orçamentária Anual.

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado e justificado pela Ordenadora de Despesas, Marisa Elenice Silva Lima. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência no que for cabível e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ananindeua/PA, 18 de março de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C92A-A3D0-1627-DA35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS LOPES AMARO (CPF 020.XXX.XXX-88) em 19/03/2022 11:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/C92A-A3D0-1627-DA35>